Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200

FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP

CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.819, DE 14 DE JANEIRO DE 1992

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para locação de imóvel e dá outras providências.

Eu, VICENTE DI SANTI, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a locar, por prazo indeterminado, duas salas do prédio situado no Largo São Sebastião, nº 92, no Distrito de Laras, neste Município, de propriedade do senhor Erte Brunheira Abdalla, com o valor inicial de Cr$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzeiros), mensais, no período de seis meses, a contar do dia 2 de janeiro de 1.992.

ARTIGO 2º - As salas a serem locadas abrigarão as instalações do Posto Telefônico do Distrito de Laras.

ARTIGO 3º - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a reajustar o valor, semestralmente, de acordo com a legislação vigente na oportunidade e, também a rescindir a referida locação em conformidade com os interesses da municipalidade.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente se for necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 1.992.

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de janeiro de 1.992.

Vicente Di Santi.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=.
Laranjal Paulista, 14/janeiro/1.992.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 45, do Livro de Registro de Leis nº 12.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=
Laranjal Paulista, 140192.=

José Thomé
Secretário Adjunto